

Número da Nota de Empenho:

2007/2025

Data Orçamentária:

16/07/2025

Número do Empenho Anterior:

/

Local de Entrega:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:

HYDROLUZ COM?RCIO EM GERAL EIRELI

CNPJ/CPF:

52.813.485/0001-36

Endereço do Credor:

Tabajara n.? 356

Cidade:

CONCEICAO DO CASTELO

Telefone do Credor:

03138769456

FAX:

03138769572

UF/CEP:

ES/29.370-000

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202537/0009

Modalidade Número:

0040/2024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 255,60

Saldo do Empenho:

R\$ 255,60

Saldo a Pagar:

R\$ 0,00

Liquidado:

R\$ 0,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                        | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 3       | 55271    | 163,00 | fl  | LIXA D'ÁGUA FOLHA Nº 180Lixa d'água folha nº 180. Alta flexibilidade e durabilidade. 225 x 275mm. Grão abrasivo: óxido de alumínio. MARCA: LOTUS     | 1,200000      | 195,60      |
| 2     | 4       | 105325   | 50,00  | fl  | LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 320Lixa d'água folha nº 320. Alta flexibilidade e durabilidade. 225 x 275mm. Grão abrasivo: óxido de alumínio. MARCA: LOTUS | 1,200000      | 60,00       |

Valor da Nota de Empenho:

255,60

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2025

Matrícula 497193

Visto da Gerência

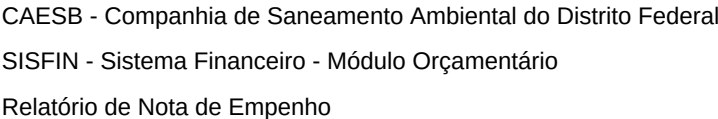
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Data: 28/10/2025  
Hora: 21:13:43

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 128/2024
- PA 025/2024
- SC 947/2025

|                           |                                                        |                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 255,60                                                 | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2025  
Matrícula 49.719-3

### Visto da Gerência

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_